

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 04/2019 2º SEMESTRE LETIVO DE 2019

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo - COPS, da Faculdade ITOP, considerando o que dispõe a legislação em vigor, faz saber pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO, para preenchimento das vagas dos cursos de **Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia, Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas, Serviço Social, Engenharia Civil, Enfermagem, Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, Tecnólogo em Gestão Pública, Tecnólogo em Logística, Tecnólogo em Marketing e Tecnólogo em Segurança do Trabalho** para o 2º semestre letivo de 2019.

### 1. DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO

CURSOS	HABILITAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (semestres)
Administração	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento de Administração Portaria Nº. 269 de 03/04/2017, Publicação no Diário Oficial Nº. 65 de 04/04/2017.	Matutino E Noturno	200	8
Ciências Contábeis	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Nº - 935, de 24 de agosto de 2017. Publicação no Diário Oficial Nº. 164 de 25/08/2017.	Matutino E Noturno	200	8
Enfermagem	Bacharelado	Aut. Portaria nº 214 de 23/06/2016. Publicação no Diário Oficial de Nº 120 de 24/06/2016	Matutino E Noturno	70	10
Engenharia Civil	Bacharelado	Aut. Portaria nº- 866, de 8/08/2017. Publicação no Diário Oficial de nº 152, de 09/08/2017	Matutino E Noturno	50	10
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Aut. Portaria Nº 427 de 30/08/2013. Publicação no Diário Oficial Nº. 170 de 03/09/2013.	Matutino E Noturno	100	5
Gestão Pública	Tecnológico	Reconhecimento pela Portaria Nº 877 de 17/12/2018. Publicação no Diário Oficial de nº. 243 de 19/12/2018.	Matutino E Noturno	100	5
Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas	Licenciatura	Reconhecimento pela portaria nº 54, de 09/03/2016. Publicação no Diário Oficial de nº 47, de 10/03/2016.	Matutino E Noturno	100	7
Logística	Tecnológico	Aut. Portaria Nº 405 de 30/08/2013. Publicação no Diário Oficial de nº. 169 de 02/09/2013.	Matutino E Noturno	100	5
Marketing	Tecnológico	Aut. Portaria Nº 405 de 30/08/2013. Publicação no Diário Oficial de nº. 169 de	Matutino E Noturno	100	5

***Um novo Conceito em Educação!***

402 Sul, Av. NS-02, Conj. II, Lote 16 Palmas – TO

Fone: 63 3214-7345/ 3214-7377

[www.itopedu.com.br](http://www.itopedu.com.br)

		02/09/2013.			
Pedagogia	Licenciatura	Renovação de Reconhecimento pela Portaria N° 918 de 27/12/2018, DOU n° 249, de 30/12/2018.	Matutino E Noturno	100	8
Segurança do Trabalho	Tecnológico	Aut. Portaria N° 405 de 30/08/2013. Publicação no Diário Oficial de n°. 169 de 02/09/2013.	Matutino E Noturno	100	7
Serviço Social	Bacharelado	Aut. Portaria N° 405 de 30/08/2013. Publicação no Diário Oficial de n°. 169 de 02/09/2013.	Matutino E Noturno	100	8

## 2. PROCESSO SELETIVO E FORMA DE INGRESSO.

A Faculdade ITOP realizará o processo seletivo para ingresso no ensino superior por meio das seguintes formas de seleção:

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Nota mínima de 500 pontos obtida na prova de redação no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio;

### 2.1 SELEÇÕES POR HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente (da maior para a menor nota), a partir da média aritmética das notas, computada com duas casas decimais, considerando as seguintes matérias: Língua Portuguesa e Literatura, Língua Estrangeira, Física, Matemática, História, Geografia, Química e Biologia. Para o cálculo da média aritmética serão utilizadas as notas do terceiro ano do ensino médio.

Caso o candidato não tenha cursado uma das matérias relacionadas no item 2.1 no terceiro ano do ensino médio, será considerada a nota obtida no segundo ano. Não tendo o candidato cursado a disciplina no segundo ano, será considerada a nota do primeiro ano. Em caso de apresentação de histórico escolar de ensino médio com organização curricular nas áreas de conhecimento definidas na **Resolução CEB 03/1998**, serão utilizadas as notas:

- da área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias para as matérias Língua Portuguesa e Literatura e Língua Estrangeira;
- da área de conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias para as matérias Física, Química e Biologia;
- da área de conhecimento Ciências Humanas e suas Tecnologias para as matérias História e Geografia;
- da área de conhecimento Matemática e suas Tecnologias para a matéria Matemática.

A nota final será a média aritmética entre os limites superior e inferior do nível, sendo que o mesmo deve atingir a nota mínima de 5,0 (cinco) para classificação.

A classificação dos candidatos será feita por curso e turno, conforme opções especificadas na ficha de inscrição, e de acordo com as vagas oferecidas. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, será aplicado como critério de desempate, a idade do candidato, sendo classificado primeiro o candidato com idade maior.

### 2.2 SELEÇÕES POR MEIO DA NOTA DO ENEM: CRITÉRIOS E PRAZOS

***Um novo Conceito em Educação!***

402 Sul, Av. NS-02, Conj. II, Lote 16 Palmas – TO

Fone: 63 3214-7345/ 3214-7377

www.itopedu.com.br

A seleção por meio da nota obtida no ENEM, a partir de 2015, 2016, 2017 e 2018 considera exclusivamente o desempenho obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio. Para tanto, o candidato que se submeteu ao ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, a partir do ano de 2015, 2016, 2017 e 2018 poderá optar por concorrer a uma vaga do Processo Seletivo 2019/2 da Faculdade ITOP por meio da nota obtida no valor mínimo de 500 pontos. Assim, o candidato deverá realizar a inscrição nos termos do item 2.2 deste Edital e deverá ainda seguir os seguintes procedimentos: **a)** imprimir e protocolar o Boletim de Resultados do ENEM (apresentar **cópia**) na Secretaria da Faculdade ITOP – Sede, situada na ACSU SE- 40, Conjunto 02, Lote 16, Avenida NS 02, atendimento de segunda-feira a sexta-feira. Este documento deverá ser entregue **IMPRETERIVELMENTE** na secretaria da Faculdade para análise. Ao optar pelo ingresso por meio de nota obtida no ENEM, o candidato automaticamente descarta o ingresso por meio do Histórico Escolar Ensino Médio.

### 3. INSCRIÇÕES - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**3.1.1 NORMAS GERAIS:** O candidato, ou seu procurador, é responsável pelo correto preenchimento das informações contidas no formulário de inscrição.

**3.1.2 INSCRIÇÕES** - As inscrições serão feitas através do Site: [www.faculdadeitop.edu.br](http://www.faculdadeitop.edu.br) a partir de **27/05/2019** ou na sede da Faculdade ITOP, Palmas – TO, endereço :ACSU SE 40, Conjunto 02, Lote 16, Avenida NS 02 e estarão abertas enquanto houver vagas. **A INSCRIÇÃO É GRATUITA.**

**3.1.3 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA: 08:00h às 12:00h das 14:00h às 22:00h.**

**3.1.4 Horário das aulas período Noturno:** Seg a Sex: 19h às 20h: 50min e das 21h: 00min às 22h: 00min-. Aulas aos Sábado: 14h00min as 17:00.

**3.1.5 Horário das aulas período Matutino:** Seg a Sex: 8:30h às 9: 50min e das 10h: 00min às 11:30min-.

**3.1.6 CLASSIFICAÇÃO** – A classificação dos candidatos em cada curso obedecerá rigorosamente à ordem decrescente das notas obtidas, seja por meio da avaliação do Histórico Escolar do Ensino Médio ou nota obtida no ENEM.

**3.1.7 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS** – A secretaria da Faculdade ITOP, fará o contato informando da aprovação ou reprovação ao candidato.

### 4. MATRÍCULA-

**4.1.1 Data:** A partir do dia **31/05/2019 a 29/07/2019.**

**4.1.2 Local:** Secretaria Faculdade ITOP, Horário: de 2ª a 6ª feira das 8:00h às 12:00h das 14:00h às 22:00h.

**4.1.3 Documentação:** no ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (cópias autenticadas):

- a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c. Diploma do Curso Técnico deve constar no Histórico a aprovação no estágio, quando previsto na legislação;
- d. Diploma de conclusão de curso superior, devidamente registrado (quando for o caso);
- e. Para os cursos concluídos no Exterior, Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio declaração de equivalência do Ensino Médio expedida pelo Conselho Estadual de Educação;

- f. Cédula de Identidade (RG); e para estrangeiros, prova de permanência legal no Brasil e passaporte onde conste o visto;
- g. CPF do candidato e do responsável financeiro em casos de candidato menor de 18 anos de idade;
- h. Certidão de Nascimento ou de Casamento e/ou desquite ou divórcio;
- i. Um (1) fotografia 3x4;
- j. Título de eleitor;
- k. Comprovante de Residência;
- l. Certificado de reservista.

A não apresentação da documentação no ato da matrícula e de acordo com as datas citadas neste Edital, de qualquer um dos documentos acima referidos torna sem efeito a classificação.

## 5. DAS VAGAS –

As inscrições estarão abertas enquanto houver vagas, o interessado deverá preencher a inscrição na sede da Faculdade – ITOP ou através do Site: ([www.faculdadeitop.edu.br](http://www.faculdadeitop.edu.br)) de acordo com o **Processo Seletivo e Forma** de seleção do candidato.

**6. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS** – Para aproveitamento de estudos de disciplinas de outros cursos superiores do País, deve ser feito requerimento anexando o histórico escolar e conteúdo programático das disciplinas cursadas, todos no original, antes de efetivar a matrícula. Ocorrendo o aproveitamento, o aluno poderá ser dispensado dos valores dos créditos correspondentes A PARTIR DA MENSALIDADE SUBSEQUENTE À DISPENSA, não existindo qualquer compensação de valores anteriores. Se o curso superior já estiver concluído, devem ser apresentados uma fotocópia autenticada do histórico escolar e conteúdos programáticos das disciplinas no original.

## 7. DO VALOR

CURSO	Valor do Crédito	Créditos (Hora/Aula)	Valor R\$ por disciplina	25% de desconto por um ano para Pontualidade no pagamento
1. Administração	R\$ 34,01	18	R\$ 612,26	R\$ 459,19
2. Enfermagem	R\$ 42,16	18	R\$ 758,90	R\$ 569,18
3. Engenharia Civil	R\$ 55,56	18	R\$ 1.000,00	R\$ 750,00
4. Ciências Contábeis	R\$ 34,01	18	R\$ 612,26	R\$ 459,19
5. Gestão de Recursos Humanos	R\$ 23,52	18	R\$ 423,50	R\$ 317,62
6. Gestão Pública	R\$ 23,52		R\$ 423,50	R\$ 317,62
7. Logística	R\$ 23,52	18	R\$ 423,50	R\$ 317,62
8. Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Respektivas Literaturas	R\$ 34,01	18	R\$ 612,26	R\$ 459,19
9. Marketing	R\$ 23,52	18	R\$ 423,50	R\$ 317,62
10. Pedagogia	R\$ 34,01	18	R\$ 612,26	R\$ 459,19
11. Segurança do Trabalho	R\$ 23,52	18	R\$ 423,50	R\$ 317,62
12. Serviço Social	R\$ 34,01	18	R\$ 612,26	R\$ 459,19

\* Valores referentes ao 2º semestre do ano de 2019

\*\*Número de créditos referentes ao 2º semestre do curso.

\*\*\* Valor sem as atividades complementares.

## 8. DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO E ESPECÍFICO

***Um novo Conceito em Educação!***

402 Sul, Av. NS-02, Conj. II, Lote 16 Palmas – TO

Fone: 63 3214-7345/ 3214-7377

[www.itopedu.com.br](http://www.itopedu.com.br)

A Faculdade ITOP, assegura atendimento ESPECIALIZADO e ESPECÍFICO aos PARTICIPANTES que deles comprovadamente necessitarem, nos termos da Legislação em vigor.

Para tanto, basta que o candidato a uma vaga nos cursos ofertados pela IES informe a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas:

- a) Atendimento ESPECIALIZADO: oferecido a pessoas com baixa visão, cegueira, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdo cegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo, discalculia ou com outra condição especial.
- b) Atendimento ESPECÍFICO: oferecido a gestantes, lactantes, idosos, estudantes em classe hospitalar e/ou sabatistas (pessoas que, por convicção religiosa, guardam o sábado).

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O presente Processo Seletivo tem validade para o semestre 2º semestre de 2019;
- b) A Faculdade ITOP reserva-se o direito de suspender a realização do Processo Seletivo para curso **Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia, Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas, Serviço Social, Engenharia Civil, Enfermagem, Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, Tecnólogo em Gestão Pública, Tecnólogo em Logística, Tecnólogo em Marketing e Tecnólogo em Segurança do Trabalho** para o **2º semestre letivo de 2019** caso não atinja o número mínimo de matriculados definidos no presente edital;
- c) Caso os matriculados para o período Matutino não atinja a quantidade mínima de 40 alunos por turma a Faculdade ITOP reservará o direito de não oferta;
- d) O candidato poderá optar por outro curso, caso haja vagas remanescente, ou terá o valor da matrícula devolvido na sua integralidade;
- e) As aulas dos cursos são presenciais de segunda a sábado;
- f) Os classificados que, por motivo da não abertura de algum curso/local/turno/habilitação, não obtiverem ingresso, serão convidados a participar da classificação em outro curso/local/turno/habilitação em que existam vagas;
- g) O pagamento dos estudos e demais serviços oferecidos pela Faculdade ITOP é de responsabilidade do aluno ou do seu responsável financeiro.
- h) O candidato que realizar matrícula e por algum motivo desistir do curso, poderá realizar o cancelamento da matrícula com devolução de 70% do valor pago, **até o início das aulas em 29/07/2019.**

## 10. INÍCIO DAS AULAS 29/07/2019.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** Será excluído do **Processo Seletivo 2019/2** o candidato que, comprovadamente, utilizar processo fraudulento na inscrição, ou desacatar a quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização do Processo Seletivo.

**11.2** Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo - COPS.

Palmas – TO, 23 de maio de 2019.

**ANA LUCIA BRITO DOS SANTOS**

Presidente da COPS

**SANDRA MARIA BARBOSA SILVA**

Membro da COPS

**LIDIANE VIEIRA**

Membro da COPS

***Um novo Conceito em Educação!***

402 Sul, Av. NS-02, Conj. II, Lote 16 Palmas – TO

Fone: 63 3214-7345/ 3214-7377

www.itopedu.com.br